

Estado da Paraíba Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Caiçara C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara AV RIO BRANCO

OUTUBRO/2025

Decreto nº 11192025

Em, 16 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00512/2025, de 14 de Outubro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

| 13 695 20 | 11 2092 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura | |
|--------------|--|-----------|
| 3.1.90.04 01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.600,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.600,00 |
| 3.1.90.11 01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 30.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| 3.1.90.13 01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 6.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.000,00 |
| 3.3.90.14 01 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.400,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.400,00 |
| 3.3.90.30 01 | MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| 3.3.90.36 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| 3.3.90.39 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 8.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.000,00 |
| 4.4.90.52 01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.000,00 |
| | Total na Ação | 65.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 65.000,00 |

Total de Suplementações: 65.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

02.051 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CULTURA E DESPORTO

| 27 | 812 | 2015 | 1031 | CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER - OP CAIÇARA | |
|-----|--------|------|-----------|--|-----------|
| 4.4 | .90.51 | 99 O | BRAS E IN | ISTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 15.000,00 |



Estado da Paraíba Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Caiçara C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara AV RIO BRANCO

OUTUBRO/2025

Decreto nº 11192025

Em, 16 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00512/2025, de 14 de Outubro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

| 13 695 20 | 11 2092 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura | |
|--------------|--|-----------|
| 3.1.90.04 01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES | 1.600,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.600,00 |
| 3.1.90.11 01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 30.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| 3.1.90.13 01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES | 6.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 6.000,00 |
| 3.3.90.14 01 | DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES | 2.400,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.400,00 |
| 3.3.90.30 01 | MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| 3.3.90.36 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 5.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| 3.3.90.39 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 8.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.000,00 |
| 4.4.90.52 01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES | 7.000,00 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.000,00 |
| | Total na Ação | 65.000,00 |
| | Total na Unidade Orçamentária | 65.000,00 |

Total de Suplementações: 65.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

02.051 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CULTURA E DESPORTO

| 27 | 812 | 2015 | 1031 | CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER - OP CAIÇARA | |
|-----|--------|------|-----------|--|-----------|
| 4.4 | .90.51 | 99 O | BRAS E IN | ISTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | 15.000,00 |



Estado da Paraíba Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50 Município de Caiçara AV RIO BRANCO

OUTUBRO/2025

02.051 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CULTURA E DESPORTO

| 27 812 2015 1031 CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ES | PORTES E LAZER - OP CATCARA | |
|--|---------------------------------------|-----------|
| 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 15.000,00 |
| | Total na Ação | 15.000,00 |
| 12 812 2042 1054 Construção de Quadra esportiva na Zona Rural | I | |
| 4.4.90.51 01 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES | | 50.000,00 |
| 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Congêneres vinculados á Educação | e Instrumentos | 50.000,00 |
| Congeneres vinculados a Ladeayas | Total na Ação | 50.000,00 |
| Total n | a Unidade Orçamentária | 65.000,00 |
| To | otal de Anulações: | 65.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Caiçara em, 16 de Outubro de 2025.

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES Prefeito